

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando n.º 115/2023 FISCALIZAÇÃO GERAL/DEPLAN/SEMED;

CONSIDERANDO o que cabe à SEMED nos termos disposto no artigo 58, Inciso III, 67, 73 a 76 e seus respectivos parágrafos da Lei n.º 8.666/93, que prevê a composição de uma Comissão para acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços e notas fiscais referentes a execução dos contratos,

RESOLVE

I - CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução do **Contrato n.º 023/2023** e seus aditivos, se houver, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Empresa **EDITORA PLANETA DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 05.764.236. /0001-18, referente ao fornecimento de acesso online à plataforma digital em obra paradigmática do tipo enciclopédia no formato digital para atender às necessidades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação -SEMED, conforme Extrato publicado no DOM 5570 de 20.04.2023.

II - APRESENTAR a comissão constituída por 5 (cinco) servidores, conforme tabela abaixo, sendo os 3 (três) primeiros titulares direto da atividade, e os demais atuante somente em caráter de suplência/substituição por impedimento dos 3 (três) primeiros:

FISCAIS DO CONTRATO
Austonio Queiroz dos Santos – Matrícula n.º 084.471-3B Iêda Lucia de Oliveira Santana – Matrícula n.º 080.660-9A Nereida da Silva Bessa – Matrícula n.º 091.976-4D
SUPLENTE Esther de Souza Albuquerque - Matrícula n.º 050.755-5A Lana Cristina Pinto Barbosa - Matrícula n.º 088.645-9A
RESPONSABILIDADES DOS FISCAIS DO CONTRATO: • Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à SEMED; • Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; • Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; • Indicar eventuais glosas das faturas, recibos e/ou notas fiscais;

III - ESTABELECE que serão necessárias, no mínimo 3 (três) assinaturas, dos servidores mencionados no inciso II desta Portaria, para fins de atesto das Notas Fiscais;

IV - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 13/04/2023, data da assinatura do contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de maio de 2023.

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1087/2023-SEMED/GS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando n.º 116/2023 FISCALIZAÇÃO GERAL/DEPLAN/SEMED;

CONSIDERANDO o que cabe à SEMED nos termos disposto no artigo 58, Inciso III, 67, 73 a 76 e seus respectivos parágrafos da Lei n.º 8.666/93, que prevê a composição de uma Comissão para acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços e notas fiscais referentes a execução dos contratos;

RESOLVE

I - CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução do Contrato n.º 017/2023 e seus aditivos, se houver, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Empresa **DG SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS LTDA-ME** CNPJ: 29.179.838/0001-76, referente aos serviços de locação de equipamentos de iluminação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, conforme Extrato publicado no DOM 5579 de 05.05.2023.

II - APRESENTAR a comissão constituída por 5 (cinco) servidores, conforme tabela abaixo, sendo os 3 (três) primeiros titulares direto da atividade, e os demais atuante somente em caráter de suplência/substituição por impedimento dos 3 (três) primeiros:

FISCAIS DO CONTRATO
Marisol Drumond Mitouso Coelho – Matrícula n.º 106.387-1A Axon Moreira Miranda – Matrícula n.º 130.750-9A Joana Maria de Lima Reis - Matrícula n.º 106.388-0A/B
SUPLENTE Antônio Carlos Magalhães de Menezes - Matrícula n.º 103.758-7A Claudia Cristina da Silva Vasconcelos- Matrícula n.º 069.262 - 0C
RESPONSABILIDADES DOS FISCAIS DO CONTRATO: • Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à SEMED; • Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; • Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; • Indicar eventuais glosas das faturas, recibos e/ou notas fiscais;

III - ESTABELECE que serão necessárias, no mínimo 3 (três) assinaturas, dos servidores mencionados no inciso II desta Portaria, para fins de atesto das Notas Fiscais;

IV - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 20/03/2023, data da assinatura do contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 10 de maio de 2023.

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 0006/2023 – 1ª RETIFICAÇÃO, 10 de maio de 2023.

A **PREFEITURA DE MANAUS**, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nos termos estabelecidos no Edital n.º 0006/2023 – SEMED, devidamente publicado no DOM 5579, de 05 de maio de 2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista e Arquiteto Urbanista, no âmbito da Cidade de Manaus, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 14. DA CONTRATAÇÃO, subitem 14.4 “k”, ONDE SE LÊ:

k) Os candidatos deverão apresentar o comprovante de vacinação contra a COVID - 19, com o registro das 2 (duas) doses do imunizante.

LEIA-SE:

k) É facultativa a apresentação do comprovante de vacinação contra a COVID – 19, com o registro das 2 (duas) doses do imunizante.

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Manaus, 10 de maio de 2023.

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OSC – SEMED/2023

O **MUNICÍPIO DE MANAUS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, comunica que promoverá abertura de Edital para **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a **SELEÇÃO de PROPOSTAS**.

01.Processo/SIGED nº 2023.18000.19983.0.006922.

02.Interessados: Organizações da Sociedade Civil - OSC preferencialmente do Estado do Amazonas, localizadas no perímetro urbano da cidade de Manaus.

3.Objeto: Celebração de Termo de Colaboração em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco no âmbito das políticas públicas para a educação básica nas suas etapas e modalidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

4.Disponibilidade do Edital: A partir do dia **16/06/2023** no link: <http://servicossemed.manaus.am.gov.br/chamamentos/web/> na aba: Sistema de cadastro das OSC'S – SICOSC, e esclarecimentos adicionais pelo e-mail: sicosc@semed.manaus.am.gov.br.

Manaus, 02 de maio de 2023.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Presidente da Comissão
Portaria nº 0832/2023-SEMED/GS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO Nº 001/2023 – SEMED

O **MUNICÍPIO DE MANAUS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, torna público o advento do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Imóveis para Locação nº 001/2023 – SEMED, objetivando o cadastramento de imóveis situados no Município de Manaus, aptos para locação, reforma e/ou edificação com adaptações que proporcionem o funcionamento de escolas municipais, onde houver demanda reprimida e/ou necessidade de substituição de imóveis, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 4.683, de 25 de novembro de 2019 e demais normas que regem a matéria.

Os interessados em participar da seleção, deverão se cadastrar no site: <http://servicossemed.manaus.am.gov.br/cadimoveis/web> e enviar os documentos de habilitação em formato pdf, dentro do período descrito no edital que será publicado em até 30 dias a contar desta publicação.

Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão descritos no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Imóveis para Locação nº 001/2023 – SEMED, que poderá ser acessado no endereço eletrônico: <http://servicossemed.manaus.am.gov.br/cadimoveis/web> e no Diário Oficial do Município de Manaus.

Manaus, 28 de abril de 2023.

LEIS DA SILVA BATISTA
Presidente da Comissão de Chamada Instituída pela Portaria nº 0792/2023-SEMED/GS

ERRATA

ERRATA da Portaria n.º 0907/2023 – SEMED/GS, devidamente publicada no DOM 5571 de 24.04.2023, referente à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução do **Contrato nº 015/2023** e seus aditivos, se houver, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 07.402.200/0001-10, referente ao serviço de biodescontaminação com elaboração de protocolos sanitários e operacionais, monitoramento de profilaxia de ambientes fechados e de acesso coletivo das Unidades Escolares pertencentes a DDZ LESTE I e DDZ LESTE II e Administrativas da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, conforme Extrato publicado no DOM 5557 de 30.03.2023.

ONDE SE LÊ:

FISCAIS DO CONTRATO
Francisco Jose Frei Teles – Matrícula n.º 066.981 - 4K
Alexandre Menezes Jacuna – Matrícula n.º 140.616- 7A

LEIA-SE:

FISCAIS DO CONTRATO
Francisco Jose Freire Teles – Matrícula n.º 066.981 - 4K
Alexandre Menezes Jacuna – Matrícula n.º 140.616- 7A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de maio de 2023.

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

